



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 14 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2445

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2022

O Município de Grandes Rios/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **17/03/2022 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Concorrência Pública nº01/2022**, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios, Estado do Paraná.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE DUAS SALAS COMERCIAIS COM 18,76M² DE ÁREA ÚTIL CADA, SENDO ESTAS PARTES INTEGRANTES DE UM IMÓVEL NO TERRITÓRIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, em atendimento às **Secretarias Municipais de Grandes Rios**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Os envelopes deverão ser entregues até às 08h45min de 17/03/2022.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, <https://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Grandes Rios/PR, 14 de fevereiro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARINALVA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

PORTARIA Nº. 020/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 15/02/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 17 de Março de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
ALAIDE BOTEGA NEVES	AUXILIAR DE DENTISTA	03/06/2019 a 02/06/2020
SUZANA M. DOS REIS SILVA	AUXILIAR DE DENTISTA	12/03/2020 a 11/03/2021
ZENAIDE GOMES AUGUSTO	AUXILIAR DE LAB. DE ANALISE	30/05/2018 a 29/05/2019
IRENE DINO RIBEIRO	TELEFONISTA	01/07/2014 a 30/06/2015
INES MARIA DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2014 a 31/05/2015

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal